

Recebido em 03/2014. Aceito para publicação em 10/2014.

## A RENOVÇÃO DE UMA TENDÊNCIA HISTÓRICA DE INTERVENÇÃO ESTATAL NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: O ESTADO NEOPATRIMONIAL, FISCAL E AVALIADOR

## THE RENOVATION OF A HISTORIC TREND OF STATE INTERVENTION IN BRAZILIAN EDUCATION: THE NEW PATRIMONIAL STATE, TAX POLICY AND EVALUATOR

Luiz Carlos Andrade de Aquino<sup>1</sup>

**Resumo:** *O trabalho apresenta uma breve análise histórica da política educacional brasileira, evidenciando seu caráter centralizador e sugerindo a renovação de uma tendência histórica de intervenção estatal na educação de característica neopatrimonial, fortemente marcada pelo seu aspecto fiscal e avaliador. Sugere, ainda, que esse processo tem influenciado a discussão sobre o Plano Nacional de Educação em tramitação no Poder Legislativo brasileiro.*

**Palavras-chave:** educação brasileira; política educacional; Plano Nacional de Educação.

**Abstract:** *The work presents a brief historical analysis of the Brazilian educational policy, evidencing its centralized character and suggesting the renovation of a historic trend of state intervention in education characterized as new patrimonial, which is strongly marked by its tax policy and evaluator aspects. This study suggests that this process has influenced the debate on the National Education Plan in proceedings of the Brazilian Legislative Authority.*

**Keywords:** Brazilian education; educational policy; National Education Plan.

---

<sup>1</sup> Mestre em Ciência Política - Universidade de São Paulo - USP, Brasil e Doutorando em Educação - Universidade Metodista de Piracicaba - Unimep, Brasil. Professor da Universidade do Vale do Paraíba - Univap, Brasil. E-mail: aquino@univap.br.

## 1. INTRODUÇÃO

O debate sobre a política educacional brasileira decorrente de suas reformas legais e medidas administrativas evidencia o longo e conturbado processo de construção da educação nacional, o que permite pontuar diversos aspectos que hoje caracterizam os seus principais dilemas e tendências. Nesse sentido, o presente artigo propõe uma reflexão que, ao articular algumas das questões centrais de nossa história educacional, evidencie a importância do atual momento histórico que representa a discussão, no Senado brasileiro, do Plano Nacional de Educação 2011/2010 (BRASIL, 2010). Com base em importantes estudos presentes na bibliografia especializada, optou-se por construir uma reflexão, entre outras possíveis, que destaca a particularidade da construção do Estado brasileiro e seu papel em relação à educação nacional, com ênfase em sua atual característica reguladora, fornecendo suporte para evidenciar o que aqui se denomina de *renovação de uma tendência histórica e centralizadora de intervenção estatal na educação brasileira*. Entende-se, aqui, *intervenção estatal* no sentido amplo, ou seja, compreendendo não somente o Poder Executivo, mas também o aparelho do Estado, ou seja, seus órgãos administrativos e sua relação patrimonial com o Poder Legislativo. Embora essa tendência se configure hoje com novos aspectos, como se pretende evidenciar, ela é presente há muito em nossa história. Em outros termos, essa tendência representa o aprofundamento e consolidação de uma intervenção centralizadora que privilegia os interesses de setores privados e conservadores da sociedade brasileira.

É no interior do debate educacional que envolve o aparelho do Estado e os diversos setores da chamada “sociedade civil” (partidos políticos, sindicatos, movimentos sociais, fóruns, entidades educacionais, grupos de interesse, entre outros) que essa tendência é construída historicamente. Dessa forma, o Estado brasileiro mantém sua característica histórica de formador da sociedade. Se por um lado temos hoje indícios claros de que esse papel estatal vem sendo questionado de forma mais intensa e articulada; por outro, esse mesmo Estado centraliza sua atuação na educação, reforçando seu papel regulador e sua característica fiscal para o atendimento de demandas sociais, em particular a educação.

Considerando os limites de espaço, procura-se, aqui, tão somente e de forma indicativa, sugerir a caracterização da tendência acima assinalada e sua renovação nas últimas duas décadas no Brasil.

## 2. A CARACTERÍSTICA PATRIMONIALISTA DO ESTADO BRASILEIRO

A primeira questão a ser considerada está presente na discussão sobre o conceito de Estado Moderno, fundado na razão e na instituição de um poder soberano sobre os homens (HOBBS, 1979) e no poder burocrático-legal que o caracteriza (WEBER, 1979). No entanto, a construção do Estado Moderno no Brasil não seguiu o modelo histórico do ocidente europeu, baseado nas revoluções liberais burguesas, como na Inglaterra e França, por exemplo. As especificidades de nossa formação enquanto nação, apontadas por Faoro (1989) e Schwartzman (1982), destacam o caráter patrimonialista do Estado no Brasil. É com base nesses autores que Gandini e Riscal (2010) discutem a formação do Estado no Brasil,

contribuindo para compreender tanto a relação desse Estado com a moderna economia capitalista, quanto o processo de reforma de seu papel, sobretudo em relação à educação, nas últimas duas décadas. Segundo as autoras:

A organização do Estado, no Brasil, teria obedecido a uma lógica que se encontraria distante da concepção liberal tradicional de Estado de direito. Historicamente, o Estado brasileiro tem se caracterizado por meio de estratégias distintas, pelo estabelecimento de uma ordem social regulada e pela criação de mecanismos e controles internos organizados a partir do próprio Estado (GANDINI; RISCAL, 2010, p. 43).

Em outro trabalho, essa autora apresenta uma síntese das ideias de Schwartzman (1982) que merece ser aqui destacada:

Simon Schwartzman (1982) é um dos autores que caracterizam o Estado moderno brasileiro como 'neopatrimonial'. Para ele é necessária a compreensão prévia de que é possível a existência da burocracia moderna sem o componente 'legal', ou contratual, fato que teria ocorrido nos países onde não existia uma burguesia ascendente com a mesma força e importância que a burguesia na Europa Ocidental (GANDINI, 2008, p.205).

Para o objetivo deste artigo, ainda é importante assinalar que, conforme apontam Gandini e Riscal (2010), mesmo na transição democrática dos anos 80 do século passado, baseada nos princípios clássicos do estado de Direito, o que acabou predominando foi uma *racionalidade de tipo patrimonialista* e, assim, mesmo que as reivindicações por maior democracia, transparência no gasto dos recursos públicos, entre muitas outras, apontasse para um Estado representativo nos moldes do liberalismo clássico, percebe-se, agora, de forma renovada e em outras bases, essa característica neopatrimonial. Vale aqui, ainda, o que observam as autoras:

Entretanto, a permanência **das práticas patrimonialistas identificáveis na classe política** que aspira ao monopólio do Estado demonstra a resistência histórica de um tipo de lógica, de um modo de fazer política, correspondente a forças sociais ativas resultantes da própria trajetória que determinou o que é, hoje, o Estado brasileiro (GANDINI; RISCAL, 2010, p. 46, grifo nosso).

Esses pontos são suficientes para evidenciar a importância de uma compreensão mais contextualizada do Estado brasileiro, como principal formador e orientador da economia e da sociedade. Ao apontar a renovação de uma tendência histórica de intervenção estatal centralizadora na educação brasileira, não se deve perder isso de vista. A discussão sobre a história da educação brasileira, a partir de suas chamadas reformas legais e suas medidas administrativas, ganha uma rica dimensão ao se considerar os apontamentos sobre as características do Estado brasileiro acima indicadas.

Assim, o estudo da educação nas Constituições brasileiras, realizado por Fávero (1996), as análises sobre a relação entre educação e democracia, realizadas por Cunha (1991), o livro organizado por Lombardi (2005) sobre a relação público e privado na educação brasileira e, ainda, a análise elaborada por Romanelli (1980) sobre educação e desenvolvimento brasileiro, entre outros importantes trabalhos, permitem identificar a principal tendência que centraliza o debate sobre a educação no Brasil.

### 3. A CENTRALIZAÇÃO ESTATAL NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E SUA RENOVAÇÃO

Num primeiro momento histórico, localizado no período imperial, a atuação do Estado brasileiro na educação foi fortemente caracterizada pelos interesses das elites proprietárias e encasteladas no aparelho do Estado. Isso ficou expresso no Ato Adicional de 1834, que atribuiu às Assembleias Legislativas Provinciais legislar sobre o ensino primário e de formação de professores, deixando o ensino secundário, de características propedêuticas, e o ensino superior (carreiras liberais visando à formação de quadros para a estrutura estatal) sob responsabilidade da União. Conforme muitos autores apontam, tem-se, aí, o início da chamada “*duplicidade de redes*”, impedindo a existência de uma educação pensada e articulada nacionalmente, ainda que a ideia de um Plano Nacional de Educação já existisse, como lembra Cury (2011). Aqui se percebe a consolidação de uma tendência, surgida já no período colonial com a expulsão dos jesuítas, em 1759, de um protagonismo de Estado na educação de caráter centralizador, concebendo-a como instrumento para garantir o poder político e os interesses econômicos de suas classes dirigentes. Essa tendência, que caracteriza o debate educacional no país, introduz, para dentro do aparelho do Estado, os limites e possibilidades para o desenvolvimento da educação. Dessa forma, as profundas desigualdades sociais são reproduzidas e a educação, proclamada como instrumento para o desenvolvimento da nação, não consegue contribuir para a superação desse quadro. Os distintos interesses envolvidos no debate educacional, sobretudo dos setores liberais em contraposição aos conservadores, muitos dos quais representados pelo pensamento da Igreja Católica passam a se manifestar no interior do Poder Legislativo nos diferentes contextos políticos e econômicos de nossa história, de modo mais marcante, a partir do período republicano.

De forma apenas indicativa, em relação à educação na República Velha, observa-se:

[...] a inexistência de dispositivos constitucionais configurando um projeto amplo e sistemático para a educação nacional; a ausência de órgãos administrativos superiores – Ministérios e Secretarias – para tratar exclusivamente dos serviços da educação nas esferas federal e estadual; a falta de um plano nacional de educação; a permanência de um sistema escolar sem disciplinamento interno para integrar graus e ramos [...] pequena difusão da escola primária; esforço para profissionalizar a escola normal; escolas técnico-profissionais conservando seu caráter assistencial; uma escola secundária segregada no sistema [...] escolas superiores orientadas exclusivamente para as carreiras profissionais tradicionais (NAGLE, 1977, pp. 290-291).

Como Nagle (1977) aponta, as reformas e medidas administrativas desse período foram pontuais e fragmentadas pelos estados da federação, não representando uma ação articulada capaz de construir um sistema, efetivamente, nacional de ensino.

A partir da chamada “Revolução de 30”, os interesses liberais ligados à industrialização e à modernização do país passam a ser considerados interesses de Estado, que, por sua vez, expressa os interesses das novas elites dos setores industriais e financeiros. Dentro desse amplo e complexo contexto, a educação passa a ser concebida enquanto instrumento de modernização e constituição da unificação nacional. No entanto, a tendência centralizadora e

neopatrimonial do Estado irá se manifestar em momentos-chave. Nesse período, pressionada pelo crescimento demográfico e pelo processo de urbanização, a educação registrará uma grande expansão. Todavia, como salienta Romanelli (1980), essa expansão foi deficiente, seja no seu aspecto quantitativo (poucas escolas ofertadas, baixo rendimento do sistema escolar e discriminação social acentuada), quanto estrutural, à medida que “[...] as deficiências se mostravam através da expansão de um tipo de escola que, existindo antes, já não correspondia, no entanto, às novas necessidades sociais e econômicas da sociedade brasileira, em vias de industrialização” (ROMANELLI, 1980, p. 15).

A centralização do debate educacional trouxe para dentro do Estado, por exemplo, os embates ideológicos travados, sobretudo, entre o movimento renovador, de cunho liberal e nacionalista, e a Igreja Católica que procura recuperar e manter seus interesses ligados à educação. Esses embates políticos e ideológicos, travados no Congresso Nacional na longa e conturbada tramitação do Projeto de lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024/61), conforme análise de Saviani (1988), tal projeto resultou na acomodação dos interesses dos diferentes setores em disputa, por meio de uma estratégia de *conciliação* dentro de um quadro de *democracia restrita*. A rigor, o que prevaleceu é uma atuação estatal permissiva à liberdade de ensino, privilegiando o setor privado na área educacional, e que pouco avança no sentido de, efetivamente, construir um sistema educacional capaz de articular, nacionalmente, níveis e modalidades da educação pública. A centralização do Estado no período militar (1964-1984) aprofundou essa tendência ao se fundamentar numa concepção tecnocrática da educação que, afinada com os interesses capitalistas internacionais, produziu novos entraves para a educação pública e sua expansão com qualidade. Ressalvado alguns avanços tópicos, as Leis da Reforma Universitária (nº 5.540/68) e da Reforma do Ensino de 1º e 2º Graus (nº 5.692/71), ainda conforme Saviani (1988), expressam bem essa realidade.

A tendência que aqui se procura caracterizar, de uma intervenção estatal centralizadora na educação privilegiando setores privados e conservadores da sociedade brasileira, irá se *renovar* e se *reproduzir*, em outras bases, a partir da segunda metade dos anos 80 do século XX, com o processo de redemocratização política do país. A Constituição de 1988 expressou um conjunto de interesses voltado ao atendimento de históricas e reprimidas demandas sociais, que, na área educacional, foram pautadas pela ampla participação de movimentos em favor da universalização, expansão e descentralização da educação pública, bem como da construção de um sistema federal de educação capaz de articular os entes federativos, visando a promover o desenvolvimento da educação e superar sua precária realidade. No entanto, a discussão de uma nova Lei de Diretrizes e Bases será influenciada pela reforma do Estado brasileiro a partir dos anos 90. O que aqui se assinala como a renovação de uma tendência histórica é a característica, agora *fiscal*, do Estado, mantendo um padrão neopatrimonialista, como bem demonstra o trabalho de Gandini e Riscal (2010). Como é sabido, essa reforma produziu um conjunto de leis que visavam a modernizar o Estado brasileiro e reformular sua intervenção na economia. Sob a influência de diversos organismos internacionais (FMI e Banco Mundial, entre outros), essa reforma se caracterizou pela

desregulamentação econômica, privatizações, controle fiscal e monetário, focalização das políticas sociais e diminuição dos gastos públicos. Conforme essas autoras:

No caso do Brasil, o papel do Estado foi maximizado, e não minimizado, como pressupunha o projeto. O Estado forte foi uma condição necessária para a liberalização da economia [...] Em vez de dotar de poder político os agentes sociais capazes de efetivar uma política administrativa pública, que correspondessem às aspirações da sociedade, o que ocorreu foi uma reordenação e regulamentação dos objetivos sociais por parte dos agentes administrativos do Estado. Foram reconhecidos e regulamentados os agentes sociais políticos, dentro da sociedade civil, que embora apresentassem propostas que aparentemente correspondiam às aspirações sociais, na verdade ordenaram e disciplinaram as metas e ações coletivas no sentido esperado pelos agentes do Estado (GANDINI; RISCAL, 2010, p. 48).

Outra característica presente na renovação dessa tendência histórica de intervenção estatal na educação é a avaliação regulatória de caráter somativo (e não formativo), realizada pelo Estado na educação básica e superior. Pautada pela lógica e padrões do mundo empresarial, esse modelo de avaliação, conjugado com um modelo de gestão no mesmo sentido, tem colocado para a educação pública o que hoje pode ser chamado de seu maior desafio. O livro organizado por Oliveira e Rosar (2010) apresenta uma significativa coletânea de artigos de importantes pesquisadores que discutem os impactos dos novos modelos de gestão empresarial aplicados às instituições educacionais públicas, sobretudo na educação básica. Mais especificamente, sobre a avaliação desse nível de ensino, é digno de nota o trabalho de Bonamino e Sousa (2012). Ao caracterizar três diferentes gerações de avaliação da educação brasileira (o Saeb como avaliação diagnóstica; a Prova Brasil com caráter de responsabilização branda e os diversos sistemas de avaliações estaduais com caráter de responsabilização forte, com prêmios e penas para escolas e professores), essas autoras levantam importantes aspectos sobre os impactos dessas avaliações no currículo e na gestão das escolas, ampliando uma visão crítica sobre essas reformas e o papel do Estado na condução deste processo.

Atualmente, o Estado brasileiro, com sua tendência centralizadora, passa por um profundo dilema que pode ser assim caracterizado: a expansão desenfreada do ensino privado superior, evidenciada por Chaves (2010) e Sguissardi (2008), caracterizando o que Oliveira (2009) chama de *financeirização da educação* e sua transformação em mercadoria; a descentralização do ensino básico sem a devida contrapartida de recursos financeiros; modelos de gestão empresarial nas escolas que comprometem os objetivos públicos da educação. Soma-se a isso uma política econômica que, nos últimos anos, privilegia o combate à crise internacional pela via do consumo, por meio de programas de transferência de renda, sem o devido investimento em infraestrutura (sobretudo em educação e tecnologia) e ampliação do mercado de trabalho. Dessa forma, ficam nítidos os entraves para o desenvolvimento brasileiro. É nesse sentido que ganha dramaticidade a discussão sobre o novo Plano Nacional de Educação - PNE 2011-2020, atualmente em discussão no Poder Legislativo.

Antes de destacar a renovação da tendência centralizadora e, também, conservadora, da atuação estatal na educação, verificada na atual discussão do novo PNE, é preciso assinalar que essa tendência explica em grande parte o fracasso do anterior PNE (2001-2010), como bem apontou Cury (2011). Como relata esse autor, a primeira proposição do Plano apresentada ao Congresso Nacional, que levava o subtítulo “proposta da sociedade brasileira”, teve ampla participação de entidades e movimentos de educadores em âmbito regional e nacional. Todavia, o projeto que prevaleceu foi o do Poder Executivo (Proposta do Executivo ao Congresso Nacional), com participação do Conselho Nacional de Educação e alguns órgãos oficiais de representação. Assim, como ressalta esse autor:

[...] o PNE acabou sendo aprovado de modo a consagrar a maior parte do texto do Executivo, ainda que assimilando algumas metas do plano proposto pela sociedade civil [...] Com isso, resultou um plano sem a devida sustentação econômico-financeira o que, por sua vez, tornou Estados e municípios lenientes na produção de seus respectivos planos de educação. E tudo isso trouxe limitações de largo espectro quanto à obtenção de suas metas (CURY, 2011, pp. 804-805).

Em relação ao atual PNE (PL 8.035/2010), muitos aspectos indicam a reprodução dessa tendência centralizadora de atuação estatal, aqui entendida como atuação do aparelho do Estado.

Conforme Dourado (2011), a mobilização social em torno de um novo PNE, motivada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, que viabilizou, juridicamente, sua realização decenal contínua, intensificou-se e produziu um conjunto de reivindicações amplo e consistente, sobretudo em relação ao financiamento estatal e à articulação entre os entes federados, além da incorporação tanto de históricas bandeiras da educação pública, quanto de novas questões oriundas de novos coletivos sociais antes marginalizados pelas políticas públicas (comunidades quilombolas, população indígena entre diversos outros). Ainda que o Projeto do PNE não tenha contemplado muitas das proposições apresentadas por esses segmentos, boa parte delas traduzidas no documento final do Conselho Nacional de Educação (CONAE), realizado em 2010, o texto inicial apresentado à Câmara dos Deputados acenava alguns importantes avanços para a educação nacional.

Todavia, as mudanças no Projeto de Lei, ocorridas no processo de sua discussão na Câmara dos Deputados, evidenciam a tendência de intensificação dos processos avaliativos da educação nacional conduzidos pelo Estado, reforçando seu papel regulador. Isso fica evidenciado, por exemplo, nas modificações em relação à Meta 7 do PNE, referente à qualidade da educação básica, em que se prevê o alcance de médias nacionais progressivas de desempenho e se apresentam inúmeras estratégias que reforçam a avaliação, atrelando qualidade educacional ao alcance de indicadores medidos por diversas formas de avaliação, sobretudo o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Nesse mesmo sentido, destacam-se as modificações apresentadas em relação à Meta 13, sobre a qualidade da educação superior, na qual se prevê a ampliação e intensificação dos processos avaliativos como forma de, estrategicamente, garantir a qualidade ofertada. Enfim, um exame mais pormenorizado de todas as modificações ocorridas nas Metas e Estratégias do Projeto do

PNE, durante sua discussão na Câmara dos Deputados, aponta para a tendência de uma atuação estatal, por um lado, fortemente centralizada na avaliação e regulação e, por outro, no caráter fiscal do Estado, como caminho para o alcance das metas propostas. Esse caráter fiscal do Estado fica mais evidenciado na redação final da Meta 20, do referido Projeto de Lei, que aqui merece ser reproduzido em sua íntegra:

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio (BRASIL, 2010).

#### 4. CONCLUSÃO

O esforço de reflexão aqui proposto é limitado pelo tom apenas indicativo de uma tendência. Certamente existe a necessidade de aprofundamento desta análise, incorporando outras questões de fundo que caracterizam a ação estatal, como, por exemplo, o padrão de sua intervenção na economia nas últimas décadas e as estratégias de desenvolvimento econômico diante da atual crise global do capitalismo, o que, sem dúvida, influencia o desenvolvimento da educação.

Todavia, é possível afirmar que o debate sobre os problemas educacionais, sobretudo da educação pública, ganha uma nova e ampliada dimensão com a proposição e discussão do novo Plano Nacional de Educação. Assinalar que nesse debate o padrão de intervenção estatal na educação reproduz uma tendência histórica de centralização, agora cristalizada na avaliação e na solução fiscal para enfrentar os problemas educacionais do país, que limitam seu desenvolvimento econômico e social, pode parecer redundante. Porém, é preciso considerar que, no atual contexto histórico - diferentemente de outros em que os movimentos em prol de uma educação pública e gratuita de qualidade e articulada nacionalmente viram suas reivindicações serem abortadas por regimes autoritários que vieram a ser instalados no país - não existem, no cenário político institucional brasileiro, perspectivas de suspensão de direitos constitucionais. Deve-se considerar, ainda, que a mobilização e articulação dos inúmeros movimentos sociais em prol de uma educação pública de qualidade hoje é intensa e mais organizada. No entanto, o embate dessas questões tem se dado no interior do governo e do poder legislativo, ainda que este não fique imune à pressão extraparlamentar.

Assim, para além dos embates sobre o caráter avaliador (regulador) e fiscal do Estado, este último fundamental no debate atual, o futuro da educação pública está condicionado aos aspectos neopatrimoniais do Estado brasileiro. Se hoje, por um lado, tem-se a ampliação e aprofundamento do debate em torno de um sistema nacional de educação, articulando os diferentes entes federativos, com financiamento pelo Estado, capaz de corrigir atrasos históricos e garantir a universalização e qualidade da educação pública, por outro, percebe-se como os interesses de setores conservadores e do capital privado na educação se articulam pelos elos e relações que estabelecem com o aparelho do Estado e com o Poder Legislativo.

É a superação desse padrão de intervenção estatal neopatrimonial, que parece se renovar, conforme os diferentes contextos políticos e econômicos da história brasileira, que possibilitará reais avanços na educação pública. A luta não é recente, mas está novamente aberta e na agenda do país.

## REFERÊNCIAS

BONAMINO, A.; SOUSA, S. Z. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, pp. 373-388, 2012.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **Projeto de lei nº 8.035-B de 2010**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=5F2AE613177A736580DB2AD037B6950A.node1?codteor=1033265&filename=REDACAO+FINAL+-+PL+8035/2010](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5F2AE613177A736580DB2AD037B6950A.node1?codteor=1033265&filename=REDACAO+FINAL+-+PL+8035/2010)>. Acesso em: 08 jan. 2014.

CHAVES, V. L. J. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação de oligopólios. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 111, pp. 481-500, 2010.

CUNHA L. A. **Educação, Estado e democracia no Brasil**. São Paulo: Cortez; Niterói: Universidade Federal Fluminense; Brasília: FLACSO do Brasil, 1991.

\_\_\_\_\_. O desenvolvimento meandroso da educação brasileira entre o Estado e o mercado. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, pp. 809-829, 2007.

CURY, C. R. J. Por um novo Plano Nacional de Educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 144, pp. 790-811, 2011.

DOURADO, L. F. (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. 2. ed. Goiânia: UFG; Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

FAORO, R. **Os donos do poder**. 8. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1989.

FÁVERO, O. (Org.) **A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988)**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

GANDINI, R. P. C. Características patrimonialistas do Estado brasileiro: anotações para estudos de política educacional. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAE)**, Porto Alegre, v. 24, n. 2, pp. 197-213, 2008.

GANDINI, R. P. C.; RISCAL, S. A. A gestão da educação como setor público não-estatal e a transição para o estado fiscal no Brasil. In: OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. F. (Orgs.). **Política e gestão da educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

HOBBS, T. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

LOMBARDI, J. C. Público e privado como categorias de análise da educação? Uma reflexão desde o marxismo. In: LOMBARDI, J. C. ; JACOMELI, M. R. ; SILVA, T. M. S. (Orgs.). **O público e o privado na história da educação brasileira** – concepções e práticas educativas. Campinas, SP: Autores Associados; Histedbr; Unisal, 2005.

NAGLE, J. A educação na primeira república. In: FAUSTO, Boris. **História geral da civilização brasileira**: livro III - o Brasil republicano (1889-1930). Rio de Janeiro; São Paulo: Difel, 1977. (Sociedade e instituições; v. 2).

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. F. F. (Orgs.). **Política e gestão da educação**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

OLIVEIRA, R. P. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, pp. 739-760, 2009.

ROMANELLI, O. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1980.

SAVIANI, D. **Política e educação no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

SCHWARTZMAN, S. **Bases do autoritarismo brasileiro**. Brasília: UnB, 1982.

SGUISSARDI, V. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 105, pp. 991-1022, 2008.

WEBER, M. **Economía y sociedad**: esbozo de la sociología comprensiva. México: Fondo de Cultura Económica, 1979.